



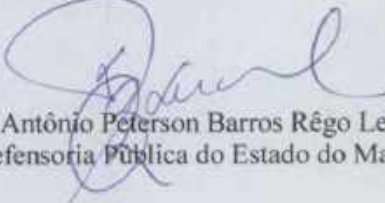
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL** que, nos termos art. art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) Defensor (a) Público (a) **SUELLEN WEBER IMBRIANI**, atualmente lotado (a) no Núcleo de Regional de Imperatriz/MA. A instalação ocorrerá às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2016, no Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Rua da Estrela, 421 – Praia Grande. Os trabalhos de correição se estenderão até o dia 10 de março de 2017. Durante este período serão recebidas **denúncias, reclamações ou sugestões** a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do (a) aludido (a) defensor(a). Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de dezembro de 2016. Eu, _____ Luádyna Ribeiro Pestana, Assessora de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº 2455319, designada para desempenhar as funções de secretária do feito, subscrevi.


Defensor Público Antônio Peterson Barros Rêgo Leal
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão